
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022 – AFIM DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMER-
GENCIAL.....



AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022 – AFIM DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE RESULTADO

**CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/20212**

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA** torna pública o resultado sobre a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para obtenção de propostas mais vantajosa objetivando a contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa para prestação serviços de Gerenciamento do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do município de Porto Seguro – BA.

Fundamento legal: inciso II, do Art. 26 e inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO JUGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;

Ao analisar as propostas apresentadas inicialmente desclassificou-se a apresentada pela empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, posto que apresentou preço manifestamente inexequível ao lume do art. 48. Inciso II e parágrafo primeiro, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Convocou-se a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência devidamente publicado no Diário Oficial do Município, posto que sua proposta se encontrava em patamar exequível.

A empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA enviou a documentação por e-mail, dentro do prazo previsto na convocação.

Analisando-se a documentação referente à qualificação técnica da empresa, constatou-se que a empresa não cumpri as exigências mínimas contidas no Termo de Referência, vejamos:

- O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Rio Bonito/RJ é parcial tendo sido emitido antes da sua conclusão e antes 12 meses do início da execução do contrato, não podendo ser utilizado para comprovação e qualificação técnica, conforme previsto no item 8.6.2.3 do Termo de Referência. Ademais, não pode ser utilizado para comprovação de capacidade técnica profissional por não se encontra acompanhado da CAT, bem como não foi apresentada a comprovação da relação do engenheiro responsável Brenner Barroso Vieira com a empresa.
- Os Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Itaperuna/RJ foi apresentado acompanhado da respectiva CAT, sendo aproveitado para fins de comprovação de capacidade técnica profissional e operacional. Em análise ao referido atestado constatamos que não atende aos quantitativos mínimos exigido no Termo de Referência, contendo apenas os seguintes serviços e quantitativos:

Serviço	Quantitativo
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Parque de Iluminação Pública.	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Serviços de instalação de equipamentos de iluminação pública (luminárias) aplicação em iluminação viária com tecnologia LED	90
Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED	0
Utilização de método não destrutivo para travessias em vias pavimentadas	0
Construção de rede secundária de baixa tensão	0

- O Atestado emitido pelo município de Rio Novo do Sul/ES foi apresentado acompanhado da respectiva CAT, sendo aproveitado para fins de comprovação de capacidade técnica profissional e operacional. Em análise ao referido atestado constatamos que não atende aos quantitativos mínimos exigido no Termo de Referência, contendo apenas os seguintes serviços e quantitativos:

Serviço	Quantitativo
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Parque de Iluminação Pública.	1300
Serviços de instalação de equipamentos de iluminação pública (luminárias) aplicação em iluminação viária com tecnologia LED	0
Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED	0
Utilização de método não destrutivo para travessias em vias pavimentadas	0
Construção de rede secundária de baixa tensão	0

- O Atestado emitido pelo Município de São Gabriel da Palha/ES foi apresentado acompanhado da respectiva CAT, sendo aproveitado para fins de comprovação de capacidade técnica profissional e operacional. Em análise ao referido atestado constatamos que não atende aos quantitativos mínimos exigido no Termo de Referência, contendo apenas os seguintes serviços e quantitativos:

Serviço	Quantitativo
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Parque de Iluminação Pública.	3.258



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Serviços de instalação de equipamentos de iluminação pública (luminárias) aplicação em iluminação viária com tecnologia LED	01
Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED	0
Utilização de método não destrutivo para travessias em vias pavimentadas	0
Construção de rede secundária de baixa tensão	0

- Atestado Macaé/ES foi apresentado acompanhado da respectiva CAT, sendo aproveitado para fins de comprovação de capacidade técnica profissional e operacional. Em análise ao referido atestado constatamos que, primeiramente trata-se de contrato de reforma e não de manutenção, segundo não atende aos quantitativos mínimos exigido no Termo de Referência, contendo apenas os seguintes serviços e quantitativos:

Serviço	Quantitativo
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Parque de Iluminação Pública.	0
Serviços de instalação de equipamentos de iluminação pública (luminárias) aplicação em iluminação viária com tecnologia LED	146
Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED	0
Utilização de método não destrutivo para travessias em vias pavimentadas	0
Construção de rede secundária de baixa tensão	0

- O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo município de Baixo Guandu/ES é parcial tendo sido emitido antes da sua conclusão e antes 12 meses do início da execução do contrato, não podendo ser utilizado para comprovação e qualificação técnica, conforme previsto no item 8.6.2.3 do Termo de Referência.
- Os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo município de Serra/ES não servem para comprovação de capacidade técnica operacional, apenas profissional, uma vez que a empresa executora foi a Salvador Engenharia LTDA.
- O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo município de Vila Velha/ES não serve para comprovação de capacidade técnica operacional, apenas profissional, uma vez que a empresa executora foi a Salvador Engenharia LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo município de Cachoeiro de Itapemirim/ES não serve para comprovação de capacidade técnica operacional, apenas profissional, uma vez que a empresa executora foi a Salvador Engenharia LTDA.

Desta forma a empresa não comprovou a qualificação técnica mínima exigida no edital do certame.

Ademais, a Certidão Negativa de Débitos Federais e com a Previdência Social venceu no curso do procedimento. Ao tentar emitir uma nova certidão não houve êxito, pois retornou a informação de que pelos dados constantes da base da Receita Federal não seria possível a emissão.

Sendo assim, desclassifica-se a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA por não atender aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Termo de Referência.

DA CONVOCAÇÃO;

A empresa de valor 3 com BDI, NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, deverá encaminhar documentos de habilitação especificados no Termo de Referência no mesmo e-mail contido no aviso até às 15h00min do dia 05/04/2022.

Ciente dos trâmites da legislação em vigor torno público o resultado.

Publique-se e registre-se.

Porto Seguro, Bahia, 04 de abril de 2022.

JESSONIEL SANTOS DA SILVA

Subsecretário de Licitações e Contratos